

PORTARIA COREN-PE Nº 1483/2024

Nomeia fiscal de contrato substituto da E&M Comércio de Materiais e Construção Ltda., Sheylla Rosemary da Silva Nunes, Tulio Guedes Melo Ltda., Machado Armarinhos Ltda., Marcos José Lima Ferreira – ME e Sobral Chaves e Carimbos Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º),

Considerando os autos do PAD ADM nº 0735/2023;

Considerando o Despacho nº 2467/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o funcionário, Ibison José de Souza, como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com E & M Comércio de Materiais e Construção Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0001/2024), Sheylla Rosemary da Silva Nunes (Ata de Registro de Preços nº 0002/2024), Tulio Guedes Melo Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0003/2024), Machado Armarinhos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0004/2024), Marcos Jose Lima Ferreira – ME (Ata de Registro de Preços nº 0005/2024) e Sobral Chaves e Carimbos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0006/2024), referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de expediente e gêneros alimentícios, visando a reposição do almoxarifado e atendimento de todos os setores do Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0735/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de setembro de 2024.